



LEI Nº 1162/2016,  
De 12 Julho de 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO DAS MALHADAS, PASSANDO A SER DENOMINADA DE “UNIDADE DE SAÚDE BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS” E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

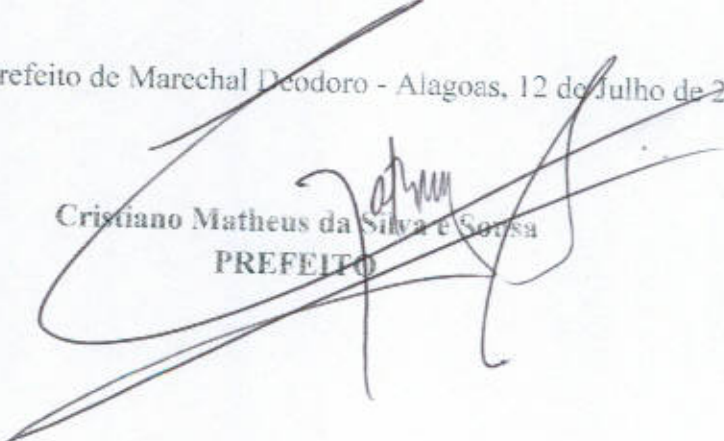
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL., Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de UNIDADE DE SAÚDE BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, a unidade de saúde existente no Bairro das Malhadas deste Município.

**Art. 2º** - A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro - Alagoas, 12 de Julho de 2016.

  
Cristiano Matheus da Silva e Sousa  
PREFEITO